ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Objeto: Aquisição de 5 (cinco) inscrições, 4 (quatro) pagas e 1 (uma) cortesia, para atendimento da demanda de capacitação da Agência Goiana de Habitação S/A para participação no **3ª REURB WEEK | Imersão prática em Regularização Fundiária Urbana**, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu - PR.

Base Legal: Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: Instituto Habita do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.677.071/0001-10.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 5 (cinco) inscrições, 4 (quatro) pagas e 1 (uma) cortesia, para atendimento da demanda de capacitação da Agência Goiana de Habitação S/A para participação no **3ª REURB WEEK | Imersão prática em Regularização Fundiária Urbana**, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu - PR. A contratação será feita de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência 98412424.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Inexigibilidade será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 30, inciso II, "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidades de licitação:

> *"*Art. 125. A contratação direta pela AGEHAB será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:
>
> (...)
>
> II. Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
>
> (...)
>
> *f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**;"*

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação constam a seguir:

- Indicação de Recurso 435 (98440669);
- IPOF - Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças Nº 2026436200630 (98513318) e
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 719/4362/2026 (98513429)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O **Instituto Habita do Brasil LTDA** é uma empresa pioneira e referência no desenvolvimento de treinamentos e ferramentas voltadas ao desenvolvimento pleno e sustentável das cidades, atuando também nos segmentos de consultoria, fóruns, seminários e congressos;

- Conteúdo programático e palestrantes (97694994)

- Justificativa contratação por inexigibilidade (97694824).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de documentos emitidos em favor da empresa INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA por outros órgãos públicos. São eles: 97694810, 97694831, 97694813.

- Conteúdo programático e palestrantes (97694994);
- Justificativa contratação por inexigibilidade (97694824);
- Declaração de exclusividade (97694821)

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026;**

II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f", do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB;**

III. Autorização da autoridade competente; Requisição de Despesa 7 (98412430)

IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 125, inciso II, "f";**

V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Recurso será indicado após parecer jurídico;**

VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV deste despacho;**

VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; 97694810, 97694831, 97694813.

VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (**98538580**);**

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer Jurídico 742/2026 (**98516050**);**

X. Documentos de habilitação:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; **(**98538580**);**

b) Habilitação jurídica; 97694846

c) Declaração que não emprega menor (97694823)

d) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (97694810, 97694831, 97694813).

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos a contratação do **Instituto Habita do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.677.071/0001-10**, no valor de **R$ 23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais)**, para Aquisição de 5 (cinco) inscrições, 4 (quatro) pagas e 1 (uma) cortesia, para atendimento da demanda de capacitação da Agência Goiana de Habitação S/A para participação no **3ª REURB WEEK | Imersão prática em Regularização Fundiária Urbana**, a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu - PR, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 30, inciso II, "f", da Lei 13.303/2016 e artigo 125, inciso II, "f" do RILCC da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso I, do artigo 125 do Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB.

Assim, o Núcleo de Compras e Contratações encaminha e submete os presentes autos à ratificação do Presidente quanto ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO**, **Chefe**, em 16/11/2026, às 18:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98541538** e o código CRC **7226F2F4**.